



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 1009/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 162/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 493//2018**, apresentado pela: **Bancada do PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Que seja providenciada manutenção de fiação em frente a Câmara de Vereadores de Guaíba endereço Avenida Sete de Setembro, 325, Centro, pois a fiação está colocando em risco de acidente para os munícipes que transitam pela calçada em frente a esta Augusta Casa.**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição aproveitamos para informar o que segue:

O referido reparo não é de competência do Município. No entanto a empresa será instada a efetua-lo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 21/Jan/2019 17:09 07.51

RMD 493/2018 - AUTORIA: Bancada do PDT

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3900EC65144FB42F598B90FA2E083737

